

**PORTARIA Nº 1073/2024, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Rio Branco do Ivaí	POSTO DE SAUDE DO PORTO ESPANHOL	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas	161 Km	1,5
	POSTO DE SAÚDE DE PINHAL GRANDE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas		
	POSTO DE SAÚDE CENTRAL RIO BRANCO DO IVAÍ	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas		
Bandeirantes	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES SESI APUCARANA	REATIVA	Averiguar denúncias recebidas (207, 208, 209, 210/2024) Rotina	101 Km	0,5
Apucarana	CLÍNICA CIRÚRGICA TOLEDO	PROATIVA	Rotina	57,5 Km	-
	CENTRO MEDICO VERA CRUZ	PROATIVA	Rotina		
	CENTRO DERMATOLOGICO	PROATIVA	Rotina		
	CEBRALE	PROATIVA	Rotina		
	ADEFIAP	PROATIVA	Rotina		
	APAE DE APUCARANA	PROATIVA	Rotina		

**Observação:** A fiscalização em Bandeirantes será realizada em dupla pelas fiscais Angela Tais Mattei da Silva e Janaina Mazzer Salinet.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de novembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária